CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P O R T A R I A Nº 123/2020

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, em especial a Lei n° 2.549/2018 e Lei Complementar n° 102/2018 e alterações, RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR a servidora pertencente ao Quadro de Efetivos, Claudia Aparecida Lopes de Novaes, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo II, para desempenhar suas funções na Ouvidoria Geral.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 228 de 09 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 01 de setembro de 2020.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias e na *homepage* oficial da Câmara Municipal de Itapevi, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.

TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES
Superintendente das Coordenadorias